



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/06/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2207 Pg 37
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 71/2022

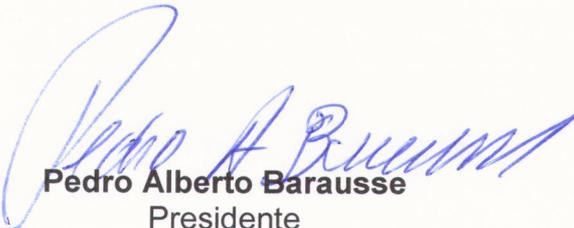
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando suas atividades no dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de junho de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente